



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 377 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

DATA: 22/11/2021

EDIÇÃO Nº 2394

FLS: 391

ASS. 

Altera o Decreto Municipal n.º 425 de 08 de dezembro de 2020 que "Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 248 de 2021 - SMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, ficando assim constituída:

I - GOVERNAMENTAIS:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: Sueza Oldoni da Motta Suplente: Inês Aparecida Koop	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Aline Poliana Schmatz Suplente: Thalita Larissa Schmoller	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Keli Aparecida Salvador Suplente: Dulcineia Betti	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Rosicley Terezinha Padilha Suplente: Débora Salvadori	Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Emanuele Carolina Baggio Suplente: Karina Calegari	Delegacia da Mulher
Titular: Andreia Regina de Moraes Benedetti Suplente: Melissa Barbieri	Titular: Núcleo Maria da Penha – NUMAPE Suplente: Projeto Diálogos LGBT- Unioeste
Titular: Vanusa Catarina Ribeiro Suplente: Anderson Jose Srutkoske Frossard	21º Batalhão de Polícia Militar

II - NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Valentina Coelho de Souza Ferreira Suplente: Júlia Caroline Pereira	Diretório Central de Estudantes (Unioeste)
Titular: Mara Lucia Fornazari Urbano da Silva	Coletivo Leia Mulheres



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Suplente: Odenir Dias Teixeira	
Titular: Marizete Alves da Rosa Suplente: Marinês Fontana Mezoni	Clube de Mães
Titular: Rose Pedron Suplente: Neusa de Oliveira	Núcleo da Mulher Empresária
Titular: Tatiane Pecoraro Suplente: Taise Signorini	Psicologia - Unipar
Titular: Marcia Regina Vissata Carletto Suplente: Lilian Inês Hupfer	Mão Amiga - Grupo Beltronense de Prevenção ao Câncer
Titular: Cláudia Kuhn Suplente: Sara de Souza Arnauts	Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL